

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Cj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP ("Outorgante"), neste ato devidamente representada por seus Diretores, no final assinados, na forma de seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: PERSIDA DE OLIVEIRA AFONSO, brasileiro(a), casado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 258686650 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 281.601.648-07; ALESSANDRA BRULOTTI FERRARI, brasileiro(a), casado(a), bancário, portador(a) da carteira de identidade RG 249681067 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 162.569.978-67; MICHELLE RODRIGUES DE ASSIZ PEREIRA, brasileiro(a), divorciado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 297239740 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 291.257.058-14; KATIA KARINA CUSTODIO TONI, brasileiro(a), casado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 292548783 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 287.843.528-17; CLAUDIO ROBERTO SCATTINI, brasileiro(a), casado(a), bancário, portador(a) da carteira de identidade RG 234019347 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 144.308.688-67; ANA PAULA DE OLIVEIRA JOAQUIM, brasileiro(a), casado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 229899146 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 265.775.768-58; CARLOS ARTHUR MACHADO DOS SANTOS CAVALCANTI, brasileiro(a), casado(a), bancário, portador(a) da carteira de identidade RG 129568861 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 108.954.357-30; ADRIANA CRISTINA PAPAFILIPAKIS GRAZIANO, brasileiro(a), casado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 9530186 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 115.731.448-19; DANIELE REGINA DE CASTRO MORAES SILVA, brasileiro(a), casado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 342019557 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 218.639.278-08; CAROLINE GONCALVES DE ARAUJO, brasileiro(a), solteiro(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 437847238 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 369.157.668-04; FILIPE RAMOS CEVADA, brasileiro(a), casado(a), bancário, portador(a) da carteira de identidade RG 43573142 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 365.472.618-67; FERNANDO BORGES MAIA, brasileiro(a), casado(a), bancário, portador(a) da carteira de identidade RG 330529043 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 280.920.398-95; TATIANA MOTA BONOMETTI CONTI, brasileiro(a), casado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 279884060 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 284.087.548-90; CINTHIA DE MELLO BRAGA GARCIA, brasileiro(a), divorciado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 444299518 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 333.805.588-93; CLEDSON JANUARIO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), bancário, portador(a) da carteira de identidade RG 448467823 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 368.411.658-02; KARLENE FIGUEREDO DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 555166570 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 017.249.145-29; ISABELLA NETTO PARDINI, brasileiro(a), casado(a), bancária, portador(a) da carteira de identidade RG 386463712 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 443.649.518-38, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - Itaim Bibi, São Paulo - SP - CEP 04543-011, a quem confere poderes para, ISOLADAMENTE, representar a Outorgante: (i) perante



repartições públicas federais, estaduais e municipais, integrantes da administração pública direta ou indireta, em especial o Banco Central do Brasil, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Banco do Brasil S.A, Juntas Comerciais, Secretarias da Receita Federal, Conselho Administrativo de Defesa Economica, Secretarias das Fazendas Estadual e Municipal, Registro de Imóveis, Varas do Trabalho, e perante entidades privadas em geral, podendo assinar requerimentos, declarações, termos, cartas e outros documentos; (II) perante entidades, repartições e órgãos públicos ou particulares, entre os quais a União, os Estados, seus Ministérios, Secretárias, Repartições, abrangidas as autarquias, fundações públicas ou particulares, empresas públicas, sociedades de economia mista, concessionárias e permissionárias em geral, agências reguladoras de qualquer natureza, tais como, de forma exemplificativa e não exaustiva, o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), Secretária da Receita Federal do Brasil, TELEBRÃ'S (Telecomunicações Brasileira S.A), DETRAN`S (Departamento de Estadual de Trânsito), DENATRAN (Departamento Estadual de Trânsito), Caixas Economicas, Bancos em geral, Prefeituras, PROCON's (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor), conselhos de Fiscalização de profissões regulamentadas, podendo participar de audiência e/ou assinar cartas de preposição para esse fim, juntar e retirar documento prestando esclarecimentos, requerendo certidões de quaisquer naturezas, receber intimações, enfim o que for necessário a instrução da manifestação da Outorgantes perante os mencionados órgãos e autoridades, podendo também firmar requerimentos, petições, ofícios, correspondências, em especial defesas e recursos administrativos perante a Superintendencia de Seguros Privados - SUSEP, órgãos de defesa do consumidor, autoridades administrativas em geral, Ministério Público. Sendo permitido o substabelecimento. Ficam ratificados os atos anteriormente praticados. Ficam automaticamente revogados os poderes outorgados no âmbito desta procuração com relação àqueles que deixarem de possuir vínculos empregatícios ou contratual junto à Outorgante e/ou dos Outorgados, conforme aplicável. A presente procuração terá validade de doze meses a contar desta data. São Paulo, 5 de dezembro de 2024.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.